

**FAIRFAX BRASIL SEGUROS
CORPORATIVOS S.A.**

**FAIRFAX BRASIL SEGUROS
CORPORATIVOS S.A.**

CÓDIGO DE ÉTICA

CODE OF ETHICS

1. Introdução:

A Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. ("Fairfax") estabelece, desde o início de suas atividades, como valor fundamental e permanente que:

"Honestidade e integridade são essenciais em todas as relações e em nenhuma circunstância poderão ser comprometidos".

A Diretoria da Fairfax adotou este Código de Ética objetivando registrar, pormenorizadamente, os seus respectivos fundamentos e padrões de conduta, os quais foram criados com o propósito de promover:

- i. a conduta honesta e ética, que necessita e precisa, estar permanentemente presente em todas e quaisquer transações que devem ser realizadas conforme a legislação vigente;
- ii. a divulgação e publicação de quaisquer documentos que necessitam ser elaborados e publicados em total conformidade com as respectivas exigências legais;
- iii. a prevenção de conflitos de interesses, reais ou aparentes, ou, quando tal não tiver sido possível evitar, a sua divulgação pertinente e tempestiva e seu respectivo tratamento ético;
- iv. a comunicação imediata de quaisquer violações, ou de simples suspeitas, deste Código às instâncias competentes;
- v. o compromisso de permanente e integral aderência a este Código de Ética.

1. Introduction:

Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. ("Fairfax") has from the outset stated and continuously repeated, as a primary and permanent value that:

"Honesty and integrity are essential in all our relationships and will never be compromised".

The Board of Officers of Fairfax has adopted this Code of Ethics to provide detailed elaboration on this principle, as well as the express standards and procedures set forth in this Code, which are designed to promote:

- i. honest and ethical conduct, which must be permanent in all dealings to ensure they are in compliance with the law;
- ii. full compliance with all regulatory disclosure requirements and similar standards for all other public disclosure;
- iii. the avoidance of actual or perceived conflicts of interest or, in cases where avoidance is not possible, the appropriate disclosure and the ethical handling of that conflict;
- iv. prompt reporting to the competent bodies of any known or reasonably suspected violations of this Code;
- v. accountability for permanent and full adherence to this Code.

Este Código de Ética se aplica a todos os diretores, executivos, funcionários e estagiários da Fairfax, os quais, doravante, passarão a ser designados como “Pessoas Incluídas”.

A Fairfax envidará permanentes esforços que possibilitem assegurar que este Código de Ética seja do perfeito e permanente conhecimento de todas as Pessoas Incluídas, as quais, por sua vez, serão responsáveis pelo perfeito entendimento do que nele se encontra estabelecido, e deverão atuar e agir em permanente conformidade com o mesmo, inclusive no que se refere à cooperação proativa de qualquer eventual investigação de conduta inadequada.

A adesão e atuação conforme os princípios e preceitos estabelecidos neste Código de Ética são consideradas condições imprescindíveis para viabilizar o vínculo empregatício e qualquer tipo de relacionamento com a Fairfax.

Nenhuma solicitação e/ou orientação de outrem poderá, em qualquer circunstância, ser alegada como desculpa ou servir de atenuante, por qualquer descumprimento do exposto neste Código de Ética.

Este Código de Ética é absoluto e inegociável, entretanto, não pode ser considerado como tendo abrangido e esgotado toda a gama de situações passíveis de virem a ocorrer envolvendo questões ou decisões éticas.

Cada Pessoa Incluída deve assegurar-se de que sua conduta esteja permanentemente em perfeita sintonia com os princípios e preceitos estabelecidos neste Código de Ética.

Quando surgir qualquer dúvida, sobre as circunstâncias de qualquer evento e/ou sobre

This Code applies to all officers, executives, employees and interns of Fairfax, which here will be referred as a “Covered Person”.

Fairfax will attempt to ensure that this Code is brought to the attention of all Covered Persons, who will be responsible for understanding and adhering to this Code and acting in a manner which will result in performance of this Code, including co-operating in any investigation of misconduct.

Adherence to this Code and acting in a manner which will result in performance of the principles and norms settled in this Code is a strict condition of continued employment or association with Fairfax.

Under no circumstance, it is not an excuse for non-adherence or non-compliance to this Code that the non-adherence was directed or requested by any other person.

This Code is absolute in principle, but it cannot cover every situation which may arise involving an ethical question or decision.

Each Covered Person should constantly ensure that his or her conduct is compliant with the principles and the norms of this Code.

In any situation where there is doubt, involving any event and/or the procedures to be adopted,

quais os procedimentos que deve adotar, a Pessoa Incluída envolvida deverá discutir a situação com seus colegas, supervisores, superiores hierárquicos ou com um representante do Compliance, até ficar devidamente esclarecida sobre todos os fatos relevantes conhecidos a serem considerados, e conseqüentemente, sobre a adesão da conduta que optar seguir em relação aos princípios e preceitos estabelecidos neste Código de Ética.

Este Código de Ética faz parte integrante das demais políticas e/ou códigos da Fairfax Brasil Seguros Corporativos SA os quais também devem ser do pleno conhecimento de todas as Pessoas Incluídas.

2. Conduta Honesta e Ética:

Cada Pessoa Incluída compromete-se com a Fairfax a atuar permanentemente conforme estes padrões éticos de conduta e com o mais alto grau de honestidade e de integridade.

Vantagem competitiva ou lucro não devem, nem podem, ser alcançados através da utilização de práticas comerciais ilegais, desonestas ou não éticas.

3. Registros Financeiros e Relatórios Periódicos:

A divulgação de quaisquer relatórios, documentos e comunicações da Fairfax deve sempre atender os respectivos requisitos legais.

As Pessoas Incluídas contribuirão decisivamente para que a Fairfax possa conseguir isso, mantendo seus registros financeiros, contábeis e documentais precisos e completos.

the Covered Person should discuss the situation with colleagues, supervisors, senior personnel or even a Compliance representative until he or she is satisfied that all the relevant facts are known and have been considered and that the conduct chosen to be followed in that situation is the conduct prescribed by this Code.

This Code is in addition other policies or codes of business conduct of Fairfax Brasil Seguros Corporativos SA, which Covered Persons should also become familiar with.

2. Honest and Ethical Conduct:

Each Covered Person owes a duty to Fairfax to act at all times ethically and with the highest degree of honesty and integrity.

Competitive advantage or profit must not be, nor may be, achieved through unlawful, dishonest or unethical business practices.

3. Financial Records and Periodic Reports:

The disclosure in all reports, documents and communications that Fairfax is required to file must fully comply with the law.

Each Covered Person will absolutely contribute to ensure Fairfax may achieve this, by maintaining accurate and complete financial, accounting and documentary records.

Cada Pessoa Incluída deverá dar a conhecer de imediato ao Compliance da Fairfax qualquer informação relativa a:

- i. Quaisquer deficiências significativas na criação, ou na operação, dos controles internos sobre relatórios financeiros que poderiam levar a Fairfax a divulgá-los em desacordo com as exigências legais;
- ii. qualquer tipo de fraude, material ou não, que envolva a gerência ou outros funcionários que desempenhem funções relacionadas com a preparação, elaboração e divulgação dos relatórios financeiros da Fairfax.

4. Conflito de Interesses:

Cada Pessoa Incluída deve permanentemente agir com cautela e diligência, objetivando desta forma, prevenir, e/ou solucionar, qualquer conflito de interesses seja este real, potencial ou aparente.

Um conflito de interesses pode ocorrer, quando uma Pessoa Incluída tiver, ou vier a ter, um interesse financeiro ou pessoal direto que extrapole aquele estritamente relacionado com a sua própria função na Fairfax.

Um conflito de interesses também pode surgir quando um diretor, executivo ou funcionário, tomar providências, ou tiver interesses pessoais, que possam objetivamente dificultar o cumprimento das suas responsabilidades profissionais na Fairfax.

Cada Pessoa Incluída deve estar permanentemente atenta à ampla possibilidade de situações potencialmente capazes de

Each Covered Person will promptly bring to the attention of a Compliance representative any information he or she may have concerning:

- i. Significant deficiencies in the design or operation of internal controls over financial reporting which could cause Fairfax's disclosure to not fully comply with the law;
- ii. any fraud, whether or not material, that involves management or other employees who have a role in Fairfax's financial reporting, disclosures or internal controls over financial reporting.

4. Conflict of Interest:

Each Covered Person must permanently act with caution and diligence, in order to avoid and/or solve any actual, potential or perceived conflict of interest.

A conflict of interest occurs or may occur in any situation where a Covered Person has, or may have, a financial or other personal interest different from, additional to or beyond solely the interests he or she has in his or her role in Fairfax.

A conflict situation can also arise when an officer, executive or employee takes actions or has interests that may make it difficult to perform his or her Fairfax work objectively.

Each Covered Person should constantly aware to the variety of situations which could give rise to an actual, potential or perceived conflict of interest.

provocar um conflito de interesses seja este real, potencial ou aparente.

Nenhum brinde, diversão, benefício pessoal ou oportunidade deve ser oferecido(a), aceito(a) ou permitido(a) por, ou para, uma Pessoa Incluída num contexto comercial ou em virtude de sua posição ou cargo na Fairfax, salvo se:

- i. for consistente com as práticas comerciais habituais;
- ii. não ultrapassar o valor considerado aceitável e determinado para o período pela Área de Compliance;
- iii. não for interpretado como propina ou suborno;
- iv. não violar as leis ou regulamentos.

É vedada a oferta, aceitação ou autorização de presentes em dinheiro para, ou por, qualquer Pessoa Incluída.

Cada Pessoa Incluída deve comunicar de imediato e por escrito, ao Compliance da Fairfax qualquer transação ou qualquer relação material da qual possa ocasionar um conflito de interesses, e não tomará qualquer medida para dar continuidade à referida transação ou relacionamento salvo se, e até que, esta for aprovada pelo Compliance da Fairfax.

5. Proteção e Uso Adequado dos Ativos Corporativos:

Cada Pessoa Incluída deverá atuar de forma a proteger os ativos e os recursos da Fairfax e garantir o seu uso responsável e eficiente.

Todos os ativos e recursos da Fairfax deverão ser utilizados para fins comerciais legítimos (uso

No gift, entertainment or personal benefit or opportunity should ever be offered, accepted or permitted by a Covered Person in a commercial context or by virtue of the Covered Person's position or post with Fairfax, unless:

- i. it is consistent with customary business practices;
- ii. is not excessive in value, considered acceptable and if it is the one defined by the Compliance Area;
- iii. cannot be construed as a bribe or payoff;
- iv. does not violate any laws or regulations.

The offer, acceptance or permitting of cash gifts by any Covered Person is prohibited.

Each Covered Person must immediately advise to the Fairfax's Compliance Area in writing of any material transaction or relationship that reasonably could be expected to give rise to a conflict of interest, and will not take any action to proceed with that transaction or relationship unless and until that action has been approved by Fairfax's Compliance Area.

5. Protection and Proper Use of Corporate Assets:

Each Covered Person must act in a manner which protects Fairfax's assets and resources and ensures their responsible and efficient use. All assets and resources of Fairfax must be used for legitimate business purposes

peçoal não-material e eventual é considerado fim comercial legítimo).

A obrigação de proteger os bens da Fairfax inclui as informações de sua propriedade.

6. Informações Confidenciais e Proteção de Dados Pessoais:

As Pessoas Incluídas, por força de suas atividades terão acesso a informações estratégicas e confidenciais, ainda não divulgadas publicamente, sobre a Fairfax empresas associadas ou subsidiárias; bem como Dados Pessoais dos clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros da Fairfax.

Para fins do presente Código de Ética, Dado(s) Pessoal(is) significa qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

As Informações Confidenciais, que incluem os Dados Pessoais, não podem ser divulgadas, sendo obrigação das Pessoas Incluídas preservá-las, impedir a divulgação não autorizada e o acesso a terceiros que não as pessoas autorizadas.

Portanto, é dever das Pessoas Incluídas:

- i.** Zelar pela guarda, preservação e não divulgação das Informações Confidenciais;
- ii.** cuidar dos documentos e materiais deixados sobre as mesas ou em gavetas e armários;
- iii.** comunicar a área de Compliance, sobre qualquer violação de Informação Confidencial violada;

(incidental non-material personal use is considered a legitimate business purpose).

The obligation to protect Fairfax's assets includes its proprietary information.

6. Confidential Information and Personal Data Protection:

Due to their duties, Covered Persons will have access to non-public strategic and confidential information, relating to Fairfax and its affiliates or subsidiaries; as well as the Personal Data of customers, suppliers and business partners of Fairfax.

It is considered Personal Data any information relating to a living, identified or identifiable natural person.

Confidential information with any Personal Data included must not be disclosed, and every Covered Person is responsible to maintain it, prevent its unauthorized disclosure and avoid third parties have access to it, other than authorized persons.

Therefore, Covered Persons must:

- i.** Ensure the safekeeping, preservation and non-disclosure of Confidential Information;
- ii.** watch for documents and materials left on the desks, inside the drawers and cabinets;
- iii.** communicate to the Compliance Area about any violated Confidential Information;

<p>iv. travar o computador, sempre que ausentar-se da mesa;</p> <p>v. zelar pela guarda e não compartilhar sua senha pessoal de acesso ao computador;</p> <p>vi. redobrar o cuidado no repasse de e-mail de uso interno;</p> <p>vii. não divulgar nenhum parecer interno e/ou externo sem a prévia autorização do emitente;</p> <p>viii. sinalizar nos documentos e e-mails, se se tratam de Informações Confidenciais;</p> <p>ix. não incluir textos de outras pessoas nos próprios e-mails, como se seu fosse.</p> <p>Informações Estratégicas ou Confidenciais são aquelas não conhecidas pelo mercado, cuja divulgação poderá afetar as operações da companhia; como exemplo: resultados financeiros, aquisições ou vendas, investimentos, propriedades intelectuais (tais como segredos comerciais, patentes, marcas registradas e direitos autorais), planejamentos de marketing, comercial e de serviços, ideias de fabricação ou serviços, criações, bancos de dados, registros, informações sobre remuneração, e quaisquer outros eventuais dados e/ou relatórios financeiros não publicados, especificações técnicas, desenhos, manuais, esboços, modelos, amostras, materiais promocionais, projetos estudos, documentos e outros papéis que - de modo geral - não são de conhecimento público, que tenham sido ou sejam direta ou indiretamente fornecidos ou divulgados em razão da relação de trabalho e/ou comercial mantida com a Fairfax.</p>	<p>iv. lock the computer as soon as leaving the desk;</p> <p>v. ensure the safekeeping of his or her personal computer access password and do not share it with nobody;</p> <p>vi. redouble the attention regarding to send inside emails;</p> <p>vii. do not disclose any internal or external advice without previous authorization of its author;</p> <p>viii. indicate the existence of Confidential Information in documents and emails;</p> <p>ix. do not use someone else's texts in your emails, as if they were written by you.</p> <p>Strategic or Confidential Information are the ones unknown by the market, which disclosing may affect the company's business operation; such as: financial statements, merger and acquisitions, investments, intellectual property (such as trade secrets, patents, registered branding and copyright), marketing, business and services plannings, manufacturing or services ideas, creations, databases, documents records, compensation information, and any other unpublished financial data and/or reports, data sheets, drawings, manuals, sketches, models, samples, promotional materials, designs, studies, documents and other papers that - overall - are not of public knowledge, which have been directly or indirectly provided or disclosed due to the employment and / or commercial relationship maintained with Fairfax.</p>
--	--

Os e-mails internos e externos, que contiverem Informações Confidenciais e de uso restrito das pessoas envolvidas no assunto, sempre deverão ter a marcação “Confidencial”.

A divulgação, ou uso não autorizado, das Informações Confidenciais constitui uma violação deste Código de Ética e poderá também ser considerada ilegal e resultar em sanções no âmbito trabalhista, civil e/ou penal.

6.1. Confidencialidade das Informações Corporativas:

Cada Pessoa Incluída deve manter e assegurar a confidencialidade de todas as informações de caráter privado da Fairfax assim como daquelas fornecidas por terceiros (incluindo seus clientes) à Fairfax exceto quando a divulgação tiver sido formalmente autorizada ou exigida pela legislação vigente.

A obrigação das Pessoas Incluídas em preservar a confidencialidade de informações privadas permanece mesmo após o término do seu vínculo empregatício com a Fairfax.

É vedada às Pessoas Incluídas a utilização, ou a sua simples tentativa, de informações privadas para uso, ganho ou vantagem pessoal e/ou de qualquer terceiro.

6.2. Não são consideradas Informações Confidenciais:

- i. As informações que já forem de conhecimento da Pessoa Incluída, antes de seu contrato de trabalho e/ou relação comercial com a Fairfax;

Internal and external emails with Confidential Information that are restricted to the persons involved, must be always warned with the word “Confidential” in the subject.

The disclosure or the unauthorized use of the Confidential Information, is a violation of this Code of Ethics and may be considered illegal, which may result in penalties in the labor, civil and/or criminal fields.

6.1. Confidentiality of Corporate Information:

Each Covered Person must maintain the confidentiality of all non-public information relating to Fairfax, as well as the ones provided by others to Fairfax (including by its customers), except when disclosure is properly authorized or legally required.

The obligation to preserve the confidentiality of non-public information continues even after employment ends.

Each Covered Person is prohibited from using or attempting to use non-public information for his or her own, or anyone else's, personal use, gain or advantage.

6.2. It shall not be considered Confidential Information:

- i. The information that is already known by the Covered Person, before being an employee and/or having a business relation with Fairfax;

ii. As informações que forem ou se tornarem disponíveis ao público em geral, desde que a sua disponibilidade não se dê em virtude de violação das normas contidas neste Código de Ética;

iii. As informações que estiverem de posse da Pessoa Incluída e se tornarem disponíveis de forma não confidencial;

iv. As informações que provenham de terceiros que não estejam proibidos de divulgar as Informações Confidenciais em função de obrigação contratual ou legal;

v. As informações reveladas em razão de requisição judicial específica, exigência legal, por qualquer juízo ou autoridade governamental competente, somente até a extensão de tal requisição, devendo a Pessoa Incluída, avisar, assim que possível e desde que tal aviso não seja proibido por lei ou ordem judicial ou requerimento emitido por autoridade competente, à Fairfax, dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabíveis

vi. As informações que tenham sido independentemente desenvolvida pela Pessoa Incluída sem nenhuma referência com as Informações Confidenciais protegidas por este Código de Ética.

7. Concorrência Leal e Justa:

Cada Pessoa Incluída deve constantemente trabalhar de forma honesta, ética, leal e de boa fé para com acionistas, clientes, fornecedores, concorrentes, funcionários, conselheiros e administradores da Fairfax.

ii. The information that is or becomes publicly known, except if as a result of a disclosure made in violation of this Code;

iii. The information held by a Covered Person, which becomes available in a non-confidential manner;

iv. The information disclosed by a third party, which is not subject to any confidentiality obligation deriving from law or contract.

v. The information that must be disclosed due to a specific court order, legal or any competent governmental authority requirements, shall be disclosed only the part of Confidential Information that is strictly necessary to comply with the determination, in which situation the Covered Person must inform as soon as possible, since the informing to Fairfax is not prohibited by law, court order or by the competent authority requirement, allowing as far as possible, sufficient time to apply for protective measures that it deems appropriate.

vi. The information that was independently developed by the Covered Person, without reference to the Confidential Information protected by this Code of Ethics.

7. Fair Dealing:

Each Covered Person must deal honestly, ethically, fairly and in good faith with the securityholders, customers, suppliers, competitors, employees, advisors and administrators of Fairfax.

A Fairfax busca vantagem competitiva através da excelência dos seus serviços e desempenho, e nunca através de qualquer tipo de práticas comerciais ilegais, desonestas ou, que, de alguma forma, possam ser consideradas não éticas, pelo que tratamos nossos concorrentes com a mesma consideração e respeito que deles esperamos ter.

Nenhuma Pessoa Incluída poderá obter, ou tentar obter, qualquer vantagem desleal através da manipulação, ocultação, abuso de informações confidenciais, deturpação de fatos materiais ou qualquer outra prática injusta.

8. Proteção e Uso Adequado das Oportunidades Corporativas:

É vedado às Pessoas Incluídas obterem, para uso próprio ou de outrem, oportunidades que sejam descobertas, ou estejam acessíveis, em consequência de sua atuação na Fairfax ou ainda através do uso de propriedade ou informações da Fairfax.

Nenhuma Pessoa Incluída poderá usar os bens ou informações, ou sua própria atuação na Fairfax, para uso ou ganho próprio ou de quem não tenha relação comercial com a Fairfax, assim como não poderá competir, direta ou indiretamente e/ou de qualquer forma, com a Fairfax.

Cada Pessoa Incluída tem a obrigação de promover os legítimos interesses da Fairfax sempre que surgir uma oportunidade.

9. Uso dos Sistemas eletrônicos de Informação:

Fairfax seeks competitive advantage through superior performance of its services and execution, but never through unlawful, dishonest or unethical business practices, or, in some way, that may be considered unethical commercial practices, so we treat our competitors with the same consideration and respect that we expect from them.

No Covered Person will take unfair advantage of anyone through manipulation, concealment, abuse of privileged information, misrepresentation of material facts or any other unfair dealing practice.

8. Protection and Proper Use of Corporate Opportunities:

Each Covered Person is prohibited from taking for himself or herself personally, or directing to anyone else, opportunities that are discovered or available by virtue of the Covered Person's position with Fairfax or through the use of Fairfax's property or information.

No Covered Person will use Fairfax's property or information or the Covered Person's position with Fairfax for his or her own, or anyone else's, personal gain, or will compete directly or indirectly in any manner with Fairfax.

Each Covered Person owes a duty to Fairfax to advance Fairfax's legitimate interests when the opportunity to do so arises.

9. Use of electronic information systems:

Os sistemas eletrônicos e os recursos de informática estão à disposição dos colaboradores para o bom desempenho de suas funções.

Seu uso para assuntos pessoais é permitido desde que não contrarie normas e orientações internas nem prejudique o andamento do trabalho. É proibido a troca, o resgate, o armazenamento ou a utilização de conteúdo obsceno, pornográfico, violento, discriminatório, racista, difamatório, que desrespeite qualquer indivíduo ou entidade e contrário às políticas e aos interesses da Fairfax.

A Fairfax poderá, a seu critério, usar e monitorar qualquer informação transmitida ou armazenada em seus meios eletrônicos e tecnológicos.

Todos os arquivos, documentos, materiais, apresentações e informações referentes à atividade profissional criados, recebidos ou armazenados nos sistemas eletrônicos são de propriedade da Fairfax e constituem bens comerciais e legais. Assim, em caso de mudança ou desligamento de um empregado, essas informações mantidas por ele deverão ser encaminhadas à liderança imediata para guarda ou descarte.

10. Conformidade com as Leis, Regras e Regulamentos:

Durante a condução dos negócios da Fairfax cada Pessoa Incluída necessitará agir em permanente conformidade com todas as leis, regras e regulamentos em vigor em cada jurisdição na qual a Fairfax estiver inserida.

Cada Pessoa Incluída deverá ter perfeito conhecimento dos requisitos legais relativos às suas obrigações e responsabilidades profissionais, de forma a poder desempenhá-las

All electronic systems and technical resources are available to employees for the sole purpose of proper performance of their duties.

Its use for personal matters is only allowed as long as it does not compromise internal rules and guidelines or the proper work flow. The exchange, download, upload, storage or use of obscene, pornographic, violent, discriminatory, racist, defamatory, content that disrespects any individual or entity, or that is contrary to Fairfax's policies and interests, are fully forbidden.

Fairfax may, at its own discretion, use and monitor any information transmitted or stored in its electronic and technological devices.

All files, documents, materials, presentations and information created, received or stored in Fairfax's electronic systems, relating to professional activities, are property of Fairfax and constitute business and legal assets. Thus, in the event of an employee moving or leaving Fairfax, all such information must be forwarded to the immediate superior for safekeeping or disposal.

10. Compliance with Laws, Rules and Regulations:

In conducting the business of Fairfax every Covered Person will comply with all applicable laws, rules and regulations in every jurisdiction in which Fairfax conducts business.

Each Covered Person will acquire sufficient knowledge of the legal requirements relating to his or her duties so as to be able to carry out those duties in a legally permissible manner

de acordo com a legislação em vigor e desta forma poder reconhecer o momento adequado para solicitar e obter, de outras pessoas com maior experiência, a necessária orientação relativa aos requisitos legais a adotar.

11. Comunicações sobre Violações do Código:

Cada Pessoa Incluída reportará de imediato, e sempre que tiver conhecimento, ou mesmo quando suspeitar, qualquer violação deste Código de Ética à área de Compliance.

Atraso injustificado e indevido em reportar uma suspeita de má conduta ou violação comprovada constitui, por sua vez, violação deste Código de Ética.

A Fairfax assegura a cada Pessoa Incluída que não aplicará no âmbito das suas atribuições, qualquer punição ou retaliação de qualquer tipo, consequente de relatos feitos de boa fé relativos a violações deste Código de Ética, quer sejam estes posteriormente comprovados ou simplesmente suspeitos.

A possibilidade de uma Pessoa Incluída de fazer relatos sem medo de punição e/ou retaliação é vital para o sucesso da adoção e implantação deste Código de Ética.

12. Responsabilização e Conformidade:

A Diretoria da Fairfax é responsável por monitorar o cumprimento deste Código de Ética.

Cada Pessoa Incluída assumirá a responsabilidade pela integral adesão a este Código de Ética.

Funcionários e executivos que violarem este Código de Ética estarão sujeitos à ação

and to recognize when to seek advice on the applicable legal requirements from others with greater expertise.

11. Reporting of Violations of the Code:

Each Covered Person will promptly report to the Compliance Area any violation of this Code which is known to or reasonably suspected by that Covered Person.

An unjustified and improper delay in reporting a known or reasonably suspected violation is itself a violation of this Code.

Fairfax assures every Covered Person that it will not carry out or, to the fullest extent reasonably within its power, permit any retribution or retaliation of any kind for reports made in good faith regarding known or reasonably suspected violations of this Code.

The ability of a Covered Person to make reports without fear of retribution or retaliation is vital to the successful implementation of this Code.

12. Accountability and Compliance :

The Fairfax Board of Officers is responsible for monitoring compliance with this Code.

Each Covered Person will be held accountable for the fully adherence to this Code.

Employees and executives who violate this Code will be subject to disciplinary action, including potential termination of employment,

disciplinar, a qual pode até resultar, dependendo das circunstâncias, em rescisão do respectivo vínculo empregatício.

Qualquer violação deste Código de Ética por um diretor será tratada conforme exigirem as respectivas circunstâncias.

13. Renúncias de Direitos:

A Diretoria da Fairfax, ou um de seus Comitês de Diretoria, poderá conceder renúncia de direito, específica e limitada, de qualquer provisão deste Código de Ética, caso determine, com base nas informações que considere serem fidedignas e convincentes, que tal renúncia de direito é adequada face às circunstâncias específicas.

Cada situação será tratada como um caso específico e isolado, pelo que uma decisão de um determinado caso não gerará antecedente para decisão de outro.

Qualquer renúncia de direito (explícita ou implícita) será divulgada conforme legislação em vigor ou quaisquer eventuais regras de bolsa de valores pertinentes.

14. Relacionamentos

14.1. Brindes, Presentes, Viagens e outras Ofertas:

É comum no mundo corporativo, a troca de presentes, brinde, viagens, em ações comerciais ou mesmo em datas comemorativas. No entanto, tal prática deve ter um cuidado especial para não gerar vantagens indevidas ou mesmo influenciar decisões, ainda que de forma indireta.

depending on the particular circumstances. Any violation of this Code by a director will be handled as appropriate in the circumstances

Any violation to this Code by a member of the Board of Officers will be treated as the circumstances acquire.

13. Waivers:

The Board of Officers of Fairfax or one of its Committees may grant a specific, limited waiver of any provision of this Code if it determines, based on information that it deems credible and persuasive, that such a waiver is appropriate under the specific circumstances.

Each fact situation will be treated as a separate case, so that a decision in one case will have no bearing on another case.

Any waiver granted (or implicit waiver) will be disclosed to the extent required by applicable law or the rules of any applicable stock exchange.

14. Relationship

14.1. Business Amenities:

Although habitual, business amenities such as gifts, trips, commercial actions, or even special dates, must always be carefully treated so it will not generate undue advantages or even influence decisions (even indirectly).

Portanto, a seguir, discriminaremos algumas regras de conduta:

É vedado aos colaboradores, aceitar presentes, brindes, viagens, eventos culturais e esportivos, cursos, refeições durante a jornada de trabalho, oferecidos por fornecedores e/ou parceiros, de valores acima de R\$300,00 (trezentos reais).

Na situação disposta no item anterior, em que o valor supere R\$300,00, antes de ser aceito, deve o colaborador submeter o assunto para a análise da área de Compliance e do gestor imediato.

Os colaboradores não podem solicitar presentes, patrocínios, descontos, gratificações ou qualquer outro benefício para parceiros e/ou fornecedores da Fairfax.

Em hipótese alguma os colaboradores poderão aceitar presentes, brindes ou qualquer tipo de benefício de fornecedores em processo de concorrência, independentemente, do valor envolvido.

Qualquer desconto em serviços ou ofertas deve ser revertido em benefício da Fairfax, mas nunca em benefício pessoal do colaborador.

14.2. Parentesco e Relacionamento Afetivo:

A Fairfax respeita e valoriza os vínculos afetivos e de parentesco, desde que não causem conflitos de interesse com a companhia.

Os colaboradores podem indicar fornecedores em qualquer grau, desde que não atue e/ou influencie na contratação, mas sempre com o prévio conhecimento do gestor imediato.

Therefore, some recommended standards conducts are:

Employees are prohibited to accept offers from suppliers and/or business partners, such as gifts, trips, entertainment or sports events, courses, meals during work, which value is higher than R\$ 300,00 (three hundred reais).

In the described situation above, if the value is higher than R\$300,00, before accepting the business amenity, the subject must immediately bring to the attention of the Compliance Area or his or her superior.

The employees must not ask Fairfax's suppliers and/or business partners for gifts, sponsorships, discounts, bounties or any other kind of commercial benefit.

Every Covered Persons is prohibited to accept gifts or any other kind of commercial benefit from a supplier throughout a bidding process, regardless of the value.

Every discount o services or special offers must be for the benefit of Fairfax, not ever for the employee's personally.

14.2. Family relations and Affective relationship:

As long as it does not result in a conflict of interest situation, Fairfax respects and value family relation and affective relationship.

Employees may nominate suppliers to whom he/she has family relation or affective relationship with, since he/she does not influence or act in the contracting process, and

14.3. Relacionamento com a Imprensa:

Sempre que um colaborador ou mesmo fornecedor for convocado para dar uma entrevista ou mesmo apresentar-se publicamente, deve lembrar-se que estará falando em nome da Fairfax. Por esta razão, a área de Compliance deve ser previamente avisada, como forma de garantir a coerência no discurso e confidencialidade das informações estratégicas.

As entrevistas somente serão permitidas mediante prévia autorização da Diretoria da Fairfax.

14.4. Relações Comerciais:

A Fairfax espera que seus Integrantes conduzam as relações comerciais em observância às leis, às práticas legais de mercado e, em especial, às normas nacionais e internacionais relativas à ordem econômica e defesa da concorrência.

É expressamente vedado a todos os integrantes da Fairfax efetuar quaisquer pagamentos impróprios, duvidosos ou ilegais, ou favorecer, pela concessão de benefícios indevidos ou fora das práticas usuais do comércio, clientes e fornecedores, em detrimento dos demais, bem como fazer pagamentos ou conceder privilégios ou vantagens a funcionários públicos ou equiparados, seja diretamente, seja por terceiros.

14.4.1. Relações com Clientes:

as long as it is of the superior manager's prior knowledge.

14.3. Press Relations:

Employees or even suppliers must always remind they are talking as representatives of Fairfax, when asked to give interviews or to expose publicly. For that reason, Compliance Area must be previously warned, as a manner of assure coherence on the speech and the confidentiality of the strategic information.

Interviews will only be allowed through prior authorization of Fairfax Board of Officers.

14.4. Business Relations:

Fairfax expects its representatives conduct business relations in compliance with the law, legal market practices and specially, national and international regulations regarding economic order and antitrust rules.

Every Fairfax members are expressly forbidden to make any improper, doubtful or unlawful payments, or favor by granting undue benefits or under unusual practices of commerce, customers and suppliers, to the detriment of the others, as well as making payments or granting privileges or advantages to public officials or equivalent, either directly or by third parties.

14.4.1. Customers Relations:

Os Clientes devem ser atendidos com cortesia e eficiência, sendo-lhes oferecidas informações claras, precisas e transparentes. O Cliente deve obter respostas às suas solicitações, mesmo que negativas, de forma adequada e no prazo esperado.

Despesas com Clientes – relativas a refeições, transportes, estada ou entretenimento – são aceitáveis, desde que justificadas por motivo de trabalho ou cortesia normal de negócios e realizadas dentro dos limites razoáveis sem implicar constrangimento nem necessidade de retribuições

14.4.2. Relação com Fornecedores:

A escolha e a contratação de fornecedores deve ser sempre baseada em critérios técnicos, profissionais e éticos, alinhadas com as diretrizes gerais da Fairfax, e conduzidas por meio de processo objetivo predeterminado, tal como concorrência ou cotação de preços, que garanta a melhor relação custo-benefício.

A relação com o fornecedor deve ser duradoura, sem prejuízo dos princípios da livre iniciativa e da lealdade na concorrência.

14.4.3. Relação com Concorrentes:

A competitividade dos produtos comercializados pela Fairfax deve ser exercida com base na concorrência livre e leal.

Não devem ser feitas declarações, verbais ou escritas, que possam afetar a imagem dos concorrentes ou contribuir para divulgação de boatos sobre eles, devendo o concorrente ser tratado com o respeito com que a Fairfax espera ser tratada.

Customers must be efficiently served with courtesy, and the information given must be clear, precise and transparent. Customers requests must be answered, even if negatively, in an appropriate manner and within the expected deadline.

Expenses with customers - related to meals, transportation, accommodation or entertainment - are acceptable, as long as they are justified by reason of work or normal business amenities and since they are carried out within reasonable limits, which does not imply embarrassment or the need for retribution.

14.4.2. Suppliers Relations:

Choosing and contracting a supplier must be supported by technical, professional and ethical criteria, aligned with the general guidelines of Fairfax, and conducted through a predetermined objective process, such as competition (bidding) or price quotation, which guarantees the best cost-benefit ratio.

The relationship with the chosen supplier must be long-lasting, without compromising the principles of free initiative and fair competition.

14.4.3. Competitors Relations:

The Fairfax products must be offered to the market based on free and fair competition.

Verbal or written statements that may affect the image of competitors or contribute to spread rumors about them, must not be done, since the competitors should be treated with which Fairfax expects to be treated.

É expressamente proibido fornecer informações estratégicas, confidenciais ou sob qualquer outra forma prejudiciais aos negócios da Fairfax, a quaisquer terceiros, incluindo, mas não se limitando, aos concorrentes.

É vedado a qualquer colaborador manter entendimentos com o(s) concorrente(s) da Fairfax, visando à fixação de preços e/ou condições de venda, adotar ou influenciar a adoção de uma conduta comercial uniforme ou pré-acordada, dividir mercados e subordinar a venda de um produto a um outro.

14.4.4. Relação com Familiares:

Entende-se por familiares: o cônjuge, companheiro, pais, irmãos, filhos, tios, sobrinhos e primos (parentes até 4º grau), inclusive os do cônjuge e/ou companheiro.

Caso um colaborador deseje realizar negócios em nome da Fairfax com um de seus familiares ou pessoas com as quais seus familiares tenham estreito relacionamento pessoal, ou mesmo com empresas nas quais tais pessoas sejam sócias, possuam participação relevante ou exerçam algum cargo de administração, tal Integrante deverá obter permissão, por escrito, de seu gestor imediato, a quem caberá discutir o assunto com a Diretoria da Fairfax.

14.4.5. Relação com o Poder Público:

É expressamente vedado a todos os Integrantes da Fairfax oferecer ou prometer, diretamente ou por meio de terceiros, pagamentos, presentes ou benefícios a agentes públicos, partidos políticos ou a seus membros, e candidatos a cargos políticos, bem como a familiares ou equiparados de qualquer um dos anteriormente descritos, com o intuito de obter benefício para a empresa.

It is expressly forbidden to disclose strategic, confidential or any information that might be damaging to Fairfax's business, to any third party, including, but not limited to, the competitors.

It is forbidden for any employee to maintain agreements with a Fairfax competitor(s), aiming at setting prices and/or establishing sales conditions, adopting or influencing the adoption of a uniform or pre-agreed business conduct, dividing markets and subordinating selling one product to another.

14.4.4. Relatives Relations:

It is considered relatives: the spouse, partner, parents, siblings, children, uncles, nephews and cousins (relatives up to forth-degree), including those of the spouse and/or partner.

If an employee wishes to do business on behalf of Fairfax with one of his family members or people with whom his family members have a close personal relationship, or even with companies in which such people are partners, have relevant corporate interest or exercise any management position, such member you must obtain written permission from your immediate superior, who will be responsible for discussing the matter with the Fairfax Board of Officers.

14.4.5. Public Authorities Relations:

Every Fairfax Members are expressly prohibited from offering or promising, directly or through third parties, payments, gifts or benefits to public officials, political parties or their members, and candidates for political office, as well as to the family members or alike, of any one of those previously described, in order to obtain benefit for the company.

O Integrante da Fairfax que desejar fazer doações a agentes públicos, partidos políticos ou a seus membros, e candidatos a cargos políticos deverá fazer como cidadão, e não como representante da Fairfax.

14.5. Conflito de Interesse:

O conflito de interesse ocorre quando um Integrante influencia ou pode influenciar uma decisão da Fairfax que resulte ou possa resultar em algum ganho pessoal, direto ou indireto, para si, para membros da família ou amigos.

Os Integrantes devem zelar para que suas ações não conflitem com os interesses da Fairfax nem causem dano à sua imagem e reputação. Apenas para efeito exemplificativo, estão listadas abaixo algumas situações que caracterizam conflito de interesse:

- i. Ter interesse pessoal que possa afetar a capacidade de avaliação de um negócio de interesse da Fairfax;
- ii. dispor de informações confidenciais que, se utilizadas, possam trazer vantagens pessoais;
- iii. aceitar benefícios diretos ou indiretos que possam ser interpretados como retribuição, ou para obter posição favorável da Fairfax em negócios de interesse de terceiros;
- iv. utilizar recursos da Fairfax para atender a interesses particulares;
- v. manter relações comerciais privadas pelas quais venha a obter privilégios em razão das suas atribuições na Fairfax, com empresas clientes, fornecedoras,

A Fairfax Member who wishes to make donations to public officials, political parties and/or their members, and/or candidates for political office, must do so as a citizen, not as a representative of Fairfax.

14.5. Conflict of Interest:

A conflict of interest occurs when a Fairfax member influences or may influence a Fairfax decision that results, or may result, in any personal gain, direct or indirect, for itself, family members or friends.

Fairfax members must ensure that their actions do not conflict with Fairfax's interests or cause damage to Fairfax image and reputation. For illustrative purposes only, some situations that characterize conflict of interest are listed below:

- i. Have a personal interest that may affect Fairfax's ability to evaluate a business of interest;
- ii. have confidential information that, if used, can bring personal benefits;
- iii. accept direct or indirect benefits that may be interpreted as retribution, or in order to obtain Fairfax's favorable position in business of interest to third parties;
- iv. use Fairfax resources to serve particular interests;
- v. maintain private commercial relationships with Fairfax customers, suppliers, service providers or competitors for which you may obtain

prestadoras de serviços ou concorrentes da Fairfax.

O colaborador que se confrontar com qualquer situação de conflito de interesse, deve comunicar o ocorrido prontamente ao seu gestor imediato, que poderá resolver a questão ou discutir o assunto com a Diretoria da Fairfax.

privileges as a result of your assignments at Fairfax.

In case a Fairfax member faces any conflict of interest situation he or she must promptly report the incident to his or her immediate superior, who can solve the issue or discuss the matter with the Fairfax Board of Officers.